

PORTARIA N.º 473, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996.

Dispõe sobre a concessão de licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 94 e 95 da Lei Complementar n.º 03, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Adelaides Rodrigues Garcia, Agente de Atividades da Secretaria, licença para tratamento de saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, conforme Processo n.º 063/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente